



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

## OITAVO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA VSM ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO N.º 003/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - CONTRATO N.º 043/2018.**

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho n.º 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, DR TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob n.º. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma **VSM ENGENHARIA LTDA**, com sede em Rua Frei Gaspar, n.º 3191, Cidade Náutica, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n.º. 27.414.591/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio diretor, senhor **LUIZ FERNANDO SAPUN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 30.216.195-8, e inscrito no CPF sob n.º 280.554.778-09, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **ADITAR** o **Contrato n.º. 043/2018**, decorrente da Concorrência n.º. 001/2018, constante do Processo n.º. 003/2018, o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência das justificativas de fls. 1704 da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, referendada pela Assessoria Jurídica, fls. 1708/1709 e autorizada pelo sr. Prefeito à fls. 1709 dos autos, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supramencionado **por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento da sétima prorrogação, ou seja, até 26 de maio de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para garantia do fiel adimplemento do presente contrato, a CONTRATADA deves providenciar no prazo de 10 dias simples a prorrogação da caução no valor de no valor de **R\$ 53.099,12** (cinquenta e três mil, noventa e nove reais e doze centavos), a qual ser-lhe-á restituída após o cumprimento do objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

**DISPOSIÇÕES FINAIS** - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de Execução n.º 043/2018, Processo Licitatório n.º 003/2018, Concorrência n.º. 001/2018.

Novo Horizonte, 02 de março de 2020.

DR TOSHIO TOYOTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SR. LUIZ FERNANDO SAPUN  
VSM ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VICTOR FONSECA BILLER  
CPF: 40568082877

EMERSON KLEBER MUNUERA  
CPF: 167.553.508.69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Folha

Nº

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**CONTRATADO: VSM ENGENHARIA LTDA**

**CONTRATO Nº: 043/2018 – 8º ADITAMENTO**

**OBJETO:** Contratação de obras de engenharia para finalização da construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - PADRÃO 12 SALAS, com projeto arquitetônico do FNDE, na área urbana do município de Novo Horizonte - SP.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 02 de março de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **DIEGO FELIPE NEGRÃO**

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 363.833.498-80 – RG: 25.754.452-5

Data de Nascimento: 23/06/1986

Endereço residencial completo: Rua Virgílio Françoso, nº 269 – Alto da Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: [obraservicos@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:obraservicos@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [diegoeng110@gmail.com](mailto:diegoeng110@gmail.com)

Telefone(s): (17) 3543-2327 – (17) 99753-0249

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TOSHIO TOYOTA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 836.817.288-87 - RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de novembro, nº 1136 – Vila Pati

E-mail institucional: [gabinete@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:gabinete@novohorizonte.sp.gov.br) - E-mail pessoal: [t.toyota@hotmail.com](mailto:t.toyota@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3542 – 2024 – (17) 3543 – 9000

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **VINÍCIUS DA SILVA MARQUES**

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 245.704.528-25 – RG: 27.005.457-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/12/1974

Endereço residencial completo: Rua Campinas, nº 422, Boqueirão, Praia Grande - SP

E-mail institucional: [engenharjavsm@gmail.com](mailto:engenharjavsm@gmail.com)

Telefones: (13) 99116-3834 / (13) 2087 – 3283

Assinatura: \_\_\_\_\_